



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 092/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura, Clayton Noletto Silva, com cópia para Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO PORTO DO PINDOBAL (MA-006).**

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, o porto do Pindobal é um local estratégico, tanto no que tange o escoamento de nossa produção de pescados, crustáceos e mariscos, como também no transporte de passageiros que se deslocam de várias comunidades das ilhas e fomento do Turismo. Atualmente a estrada está com buracos que dificulta o trânsito de veículos de pequeno e grande porte.

A estrada que interliga a sede de Cururupu ao Porto do Pindobal é uma rodovia de competência do governo do estado, por isso faz-se o encaminhamento a esta secretaria estadual. Com uma estrada de qualidade, o escoamento do pescado será mais rápido e irá desenvolver mais a economia local.

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, pedimos os votos favoráveis dos nobres parlamentares na sua aprovação.

Plenário Itatino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 29 de novembro de 2021.


Antônio Filho
Vereador – PC do B


Joséan Almeida
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário

em: 01/12/2021

em Computador

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO